



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

1 **ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**
2 **ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**
3 **DISTRITO FEDERAL.**

4 Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 10 horas, por meio de
5 teleconferência, realizou-se a Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de
6 Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal -
7 CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como
8 órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito
9 Federal. Tendo em vista ainda não ter sido publicado o Decreto de designação dos
10 Conselheiros, com vistas à recomposição do CONAD/Iprev/DF, a reunião foi presidida pela
11 Vice-Presidente do Conselho, Ana Paula Cardoso da Silva, que convidou a mim, Yara
12 Fernanda Olímpio Brandão, para secretariar a sessão. Conforme disposto pelo art. 88, da Lei
13 Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares**
14 **representantes do Governo:** Ana Paula Cardoso da Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria
15 de Estado de Economia – SEEC; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de
16 Contas do Distrito Federal - TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara
17 Legislativa do Distrito Federal - CLDF; e Ney Ferraz Júnior, Presidente do
18 Iprev/DF. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo:** Raimundo Hosano de
19 Sousa Júnior, Chefe da Unidade de Apoio a Governança da SEEC/DF; Everardo Ribeiro
20 Gueiros Filho, Secretário da Secretaria de Estado de Projetos Especiais SEPE/DF; Eduardo
21 Muniz Machado Cavalcanti, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal; e Hilda
22 Pereira Madeira Moita, Diretora da Diretoria Jurídica do Iprev/DF. **Conselheiros Titulares**
23 **representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades**
24 **representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal**
25 **conforme signatários:** Fernando Antônio de Aquino Pavie; Emmanuel Cícero Dias
26 Cardoso; Ibrahim Yusef Mahmud Ali; e Elza Aparecida dos Reis Almeida. **Conselheiro**
27 **Suplente representante dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas**
28 **entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito**
29 **Federal conforme signatário:** Cléber Ribeiro Soares. Registra-se que em razão da ausência
30 dos Conselheiros Titulares, os conselheiros Raimundo Júnior; Everardo Gueiros Filho e
31 Eduardo Cavalcanti participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares.
32 Registra-se também que a servidora Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Chefe da Unidade
33 de Controladoria do Iprev/DF, participou desta reunião na qualidade de convidada. Após
34 verificar a existência de quórum, a presidente fez a leitura da convocatória contendo a ordem
35 do dia, e iniciou a reunião pelo **Item I** da pauta. Leitura da ata e extrato da ata da 83ª Reunião
36 Extraordinária. Após a leitura, os documentos foram devidamente aprovados, os quais
37 deverão ser inseridos no Sistema Eletrônico de Informação – SEI/GDF, para posterior
38 assinatura dos conselheiros. Em seguida, o Conselheiro Emmanuel Cardoso solicitou uma

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 5º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3105-3452



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

39 questão de ordem e fez as seguintes ponderações: lembrou aos conselheiros que na última
40 reunião o Conselheiro Ney Ferraz Júnior, na qualidade de Presidente do Iprev/DF, sugeriu
41 que fosse convidado um representante da TERRACAP para participar desta reunião, com
42 vistas a explicar a forma que foi utilizada para a realização da avaliação dos imóveis doados
43 ao Iprev/DF pelo Governo do Distrito Federal, e a forma como os valores informados foram
44 atingidos; reiterou solicitação referente ao envio, com antecedência, da pauta de reunião deste
45 Conselho, bem como dos documentos necessários para o acompanhamento dos temas. O
46 Conselheiro Ney Ferraz Júnior, na qualidade de Presidente do Iprev/DF, informou que para
47 dar continuidade aos encaminhamentos é necessário o recebimento dos laudos conclusivos
48 de avaliação dos imóveis que deverão ser enviados pela Terracap - Companhia Imobiliária
49 de Brasília e BRB - Banco de Brasília. **Item II:** Apresentação do Relatório Anual de
50 Atividades. Antes que fosse iniciada a apresentação, a presidente corroborou com o
51 Conselheiro Emmanuel Cardoso, no que diz respeito à precedência do envio dos arquivos
52 contendo os documentos para apreciação, e considerando que o material foi disponibilizado
53 em vinte e quatro de março, indagou aos conselheiros quanto à possibilidade de suspender a
54 sessão. Após discussão, e considerando que a matéria não necessitaria de deliberação por
55 parte do Conselho de Administração, haja vista tratar-se de prestação de contas sobre
56 atividades inerentes à Controladoria do Instituto, o colegiado decidiu dar continuidade à
57 reunião. Prontamente, a Chefe da Controladoria, Raquel da Silva, com riqueza de detalhes,
58 fez a explanação das atividades de auditoria realizadas no âmbito do Iprev/DF, em 2019;
59 apresentou a estrutura da Controladoria, a qual recebe e acompanha demandas da
60 Controladoria-Geral do Distrito Federal, do TCDF, bem como do Ministério Público do
61 Distrito Federal e Territórios e da Câmara Legislativa do Distrito Federal; informou que
62 existem muitas matérias relevantes para a gestão do Iprev/DF, debatidas neste Conselho de
63 Administração, citando como exemplo a questão dos imóveis, que passou a ser objeto de
64 controle e monitoramento; frisou que entre as auditorias que o Instituto responde, estão as
65 encaminhadas pela Secretaria de Previdência, vinculada ao Ministério da Economia, bem
66 como as auditorias realizadas pela CGDF e TCDF, conforme relatado em documento
67 encaminhado ao CONAD, via Processo SEI/GDF N° 00413-00000878/2020-08, com o
68 monitoramento e registro das providências adotadas pelo Instituto; apresentou quadro
69 expositivo, acerca das demandas, contendo informações do tipo: procedência, discriminação
70 de demanda, providências e status quanto ao andamento das demandas; esclareceu que todas
71 os processos foram respondidos dentro do prazo, e explicou que quando se verifica
72 complexidade para responder alguma demanda que exige um trabalho minucioso,
73 imediatamente, é solicitada a prorrogação de prazo; esclareceu também que todo o escopo
74 do trabalho da Controladoria foi entregue conforme metas estabelecidas no ano de 2019;
75 esclareceu ainda que é realizado um monitoramento e análise de conformidade dos contratos,
76 convênios e licitações firmados pelo Instituto; discorreu sobre o trabalho da Controladoria,
77 o qual é executado em conjunto com a Ouvidoria do Iprev/DF; e por último, pontuou que a



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

78 Controladoria recomendou a organização de um fluxo, bem como apresentou uma proposta
79 de manualização ao setor de arrecadação, com a intenção de ajustar uma dinâmica de controle
80 e monitoramento. Em seguida, o Conselheiro Raimundo Junior solicitou uma questão de
81 ordem e recomendou a presença da Chefe da Controlaria do Iprev/DF na próxima reunião.
82 **Item III - Informes Gerais.** Tendo em vista questionamentos feitos pelos conselheiros acerca
83 das alíquotas previdenciárias, a Diretora da Diretoria Jurídica do Iprev/DF, Hilda Moita,
84 declarou que o Instituto obteve a informação de que a reforma será feita, e que o aumento da
85 alíquota de fato, será implementado. Seguidamente, o Conselheiro Ney Ferraz Júnior, na
86 qualidade de Diretor Presidente do Iprev/DF, acrescentou que o Instituto irá apenas auxiliar
87 o Governo, uma vez que, compete à Secretaria de Economia, em conjunto com o Governador,
88 sua assessoria jurídica e a Procuradoria-Geral do Distrito Federal o encaminhamento da
89 questão. Logo depois, O Conselheiro Paulo de Oliveira fez as seguintes ponderações: afirmou
90 que o Conselho de Administração do Iprev/DF é o defensor e guardião do caixa do Iprev/DF;
91 destacou que o questionamento é quanto à necessidade ou não da reforma; e, demonstrando
92 preocupação quanto ao caixa do Iprev/DF ter condições de manter as aposentadorias futuras,
93 solicitou garantias por parte do Iprev/DF e GDF no que diz respeito ao déficit. Prontamente,
94 o Conselheiro Inaldo de Oliveira manifestou preocupação quanto à majoração das alíquotas
95 previdenciárias e perguntou qual o prazo para esse aumento. A presidente informou que, em
96 razão da Emenda Constitucional Nº 103 de 12/11/2019, o prazo para a decisão do Governo
97 do Distrito Federal é até 31 de julho de 2020. Considerando o questionamento do Conselheiro
98 Paulo de Oliveira quanto ao Regime Geral de Previdência Social, se já estaria sendo adotado,
99 a presidente procedeu à leitura do Parecer Jurídico Nº 206/2020 da PGDF. Sem demora, o
100 Conselheiro Paulo de Oliveira perguntou se não poderia ser negociado com o Fórum dos
101 Governadores a extensão desse prazo, e sugeriu que fosse encaminhado, à Secretaria de
102 Previdência, solicitação referente à prorrogação em razão da crise provocada pelo COVID-
103 19. A presidente informou que a sugestão será repassada ao Secretário de Economia com
104 vistas ao encaminhamento ao Fórum, e, em conformidade com o colegiado, informou
105 também que a próxima reunião será realizada às 10 horas do dia 14/04/2020. Nada mais
106 havendo a ser tratado, a Presidente do CONAD encerrou a sessão às 12 horas e 10
107 minutos. Eu, Yara Fernanda Olímpio Brandão, lavrei a presente ata que, após lida e
108 aprovada, será assinada pelos conselheiros titulares presentes na reunião, bem como pela
109 Conselheira Suplente, Hilda Pereira Madeira Moita, e inserida no Processo SEI-GDF nº
110 00413-00000163/2020-47.

111

112 ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

113

114

115 INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

NEY FERRAZ JÚNIOR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 5º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3105-3452



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

116

117

118 RAIMUNDO HOSANO DE
119 SOUSA JÚNIOR

EDUARDO MUNIZ MACHADO
CAVALCANTI

120

121

122

123 EVERARDO RIBEIRO GUEIROS
124 FILHO

EMMANUEL CÍCERO DIAS
CARDOSO
SINDIMÉDICO

125

126

127

128 IBRAHIM YUSEF MAHMUD
129 ALI
130 SINDIRETA

FERNANDO ANTÔNIO DE
AQUINO PAVIE
SINDICAL

131

132

133 ELZA APARECIDA DOS REIS
134 ALMEIDA
135 SINDATE

HILDA PEREIRA MADEIRA MOITA

136

137

138

139

140